



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.218/2016**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1.374, de 16 de junho de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1.374, de 16 de junho de 2016, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento nos artigos 128, 129, 143, 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, para apurar a conduta do servidor nomeado no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, e aplicar eventual penalidade, por mais 130 (cento e trinta) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de outubro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 Outubro 120 16  
DE Nº 10.807  
UMUARAMA, 27 10 120 16  
Denda  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS